



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 288/11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos do quadro de pessoal abaixo relacionados, as seguintes Funções Comissionadas:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Francisco Mesquita Silva	FC – 5
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	FC – 6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES